

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°1258 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar as Portarias nº 55 e 66, no DJE de 13 e 17 de janeiro de 2012, que instituiu e designou servidores para integrar a Comissão Especial para Realização de Estudos sobre a Isonomia de Servidores (COREI), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em virtude da entrega do Relatório Final e a consequente repercussão financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1228/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 1764 e processo nº. 8513179-43.2012.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1247/2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501120-42.2012.8.06.0026, conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor de ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO, Auditor da Corregedoria, Matrícula nº 6972 e FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO, Diretora da Divisão Administrativa da Corregedoria, Matrícula nº 12329, em razão de viagem às Comarcas de Barbalha, Missão Velha e Brejo Santo, no período de 06 a 10 de agosto de 2012, tendo em vista a necessidade de auxiliar os Juízes Corregedores nos serviços de inspeções nas referidas Comarcas, e conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor de LUIZ GONZAGA BRAGA, Motorista, Matrícula nº 4960, que conduziu veículo transportando os mencionados servidores às referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1250/2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8511185-77.2012.8.06.0000, conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090 e FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sgt PM, Matrícula nº 1548, em razão de viagem às Comarcas de Cascavel, Eusébio, Redenção, Orós, Icó, Baixio, Umari, Caririaçu, Várzea Alegre, Jucás, Cariús, Piquet Carneiro e Crateús, no período de 11 a 15 de junho de 2012, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011- CNJ e Portaria nº 199/2012-TJCE, de 09/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1249 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8511722-73.2012.8.06.0000, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Beberibe, Ibicuitinga, Quixadá, Palhano, Russas, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixeré, Jaguaruana, Aracati e Fortim, no período de 19 a 22 de junho de 2012, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria